



DECRETO Nº 9.266-GP/2025.

Em, 12 de novembro de 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.428-GP/2025, de 11 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 91.681,97 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**, do rendimento de aplicação do recurso da conta 575993895 (Transferência Especial) referente à reforma da Praça de Alimentação do Espaço Alternativo, localizada na Avenida Dom Pedro II, nesta cidade. De acordo com memorando nº 151-SEMFAZ/2025 - Processo nº 3394/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

|                         |        |                                                              |                                           |                  |
|-------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| <b>02.00.00</b>         |        | <b>PODER EXECUTIVO</b>                                       |                                           |                  |
| <b>02.22.00</b>         |        | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>        |                                           |                  |
| <b>15.451.0038.1514</b> |        | <b>REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO</b> |                                           |                  |
| 01.706.3110             | F: 679 | 4.4.90.39                                                    | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 91.681,97        |
| <b>Total</b>            |        |                                                              |                                           | <b>91.681,97</b> |

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

**Palácio 21 de Julho**, em 12 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/11/2025 às 14:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **260817** e o código verificador **0DAF6E35**.

| Cientes |                                   |                |                  |
|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                              | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES       | ***.398.732-** | 12/11/2025 14:56 |
| 2       | LARISSA SILVA SODRE VEDA          | ***.399.712-** | 13/11/2025 11:30 |
| 3       | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 13/11/2025 13:23 |
| 4       | CRISTINA PEREIRA DA SILVA         | ***.918.172-** | 03/12/2025 11:47 |

| Anexos |                                               |            |                        |
|--------|-----------------------------------------------|------------|------------------------|
| Seq.   | Documento                                     | Data       | ID                     |
| 1      | Publicação AROM - Decreto 9266                | 17/11/2025 | <a href="#">262832</a> |
| 2      | Comprovante de Publicação (Portal) 2511170006 | 17/11/2025 | <a href="#">262834</a> |

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/11/2025**, edição **4111**, página **66** e código verificador **F7FB8A58**.

**Referência:** [Processo nº 1-3394/2025](#).

Docto ID: 260817 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 9.266-GP/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.266-GP/2025. Em, 12 de novembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.428-GP/2025, de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 91.681,97 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**, do rendimento de aplicação do recurso da conta 575993895 (Transferência Especial) referente à reforma da Praça de Alimentação do Espaço Alternativo, localizada na Avenida Dom Pedro II, nesta cidade. De acordo com memorando nº 151-SEMFAZ/2025- Processo nº 3394/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

|                  |                                                       |           |                                           |           |
|------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| 02.00.00         | PODER EXECUTIVO                                       |           |                                           |           |
| 02.22.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS        |           |                                           |           |
| 15.451.0038.1514 | REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO |           |                                           |           |
| 01.706.3110      | F:679                                                 | 4.4.90.39 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 91.681,97 |
| Total            |                                                       |           |                                           | 91.681,97 |

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 12 de novembro de 2025.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:  
Josieli de Almeida  
Código Identificador: F7FB8A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/11/2025. Edição 4111  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                            |                   |
|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número       | Data              |
| <b>Publicação</b> | <b>AROM - Decreto 9266</b> | <b>17/11/2025</b> |

|                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>262832</b>                   | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>F2E95D15</b>                |  |  |
| Processo: <b>1-3394/2025</b>        |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>  |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>17/11/2025 08:40:51</b> | Finalização: <b>17/11/2025 08:41:23</b>                                             |                                                                                     |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>3A20FCE3E8AD55B472C3204A462E87E2</b>                                 |
| SHA256: | <b>F520DED66A1F3EEBD162471213D7BB255B08C446DF4CA3E763D206BDDF079519</b> |

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

#### INTERESSADOS

|                          |             |    |                     |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| Município de Nova Mamoré | Nova Mamoré | RO | 17/11/2025 08:40:51 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 17/11/2025 08:40:51 |
|-------------------------------------------------------|---------------------|

#### CIENTES

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| LARISSA SILVA SODRE VEDA          | 17/11/2025 08:53:51 |
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 17/11/2025 09:29:14 |
| CRISTINA PEREIRA DA SILVA         | 03/12/2025 11:47:32 |

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| Decreto 9266 | 12/11/2025 | 260817 |
|--------------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 262832 e o CRC F2E95D15.



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 24609

Protocolo 2511170006

Data/Hora: 17/11/2025 08:43:44

Grupo: 2 - Decretos

Sub-Grupo: 1 - Decretos

Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Documento

Número: 9266

Ano: 2025

Data: 12/11/2025

Descrição: Decreto 9266

Ementa

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Arquivos da Publicação

| ID     | Descrição    | Tipo | Data/Hora              | Hash MD5                         | Usuário            |
|--------|--------------|------|------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 156339 | Decreto 9266 | PDF  | 17/11/2025<br>08:43:44 | E9F27F9C5D79F3395C6023F72EA0B9BD | JOSIELI DE ALMEIDA |

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Nova Mamoré/RO, 17 de novembro de 2025.

JOSIELI DE ALMEIDA  
FISCAL DE RENDAS

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELI DE ALMEIDA, FISCAL DE RENDAS**, em 17/11/2025 às 08:43, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **262834** e o código verificador **766C3410**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento    | Data       | ID                     |
|------|--------------|------------|------------------------|
| 1    | Decreto 9266 | 12/11/2025 | <a href="#">260817</a> |

Referência: [Processo nº 1-3394/2025.](#)

Docto ID: 262834 v1